PORTARIA Nº 429/2021 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 135 / 2025 Livro 00 1 Folhas: 73 Prainha (PA) 14/01/2025 Assinatura  "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora MARIA LEONAR DA SILVA DO CARMO Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará do Distrito de Boa Vista do Cuçari para a sede do Município, para o Registro das Autorizações Cartorários para regulamentação do Conselho Escolar, nos dias 14 e 15 de julho de 2021.
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 14 de julho de 2021.  JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO  Prefeito em Exercício  Ciente em:/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 14 de julho de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP